



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1714, de 28 de Dezembro de 2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 299.445.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 194.205.440,52 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 105.239.559,48.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 02

desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT.DE MELHORIA	44.710.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.714.304,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.554.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.260.193,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.886.342,89
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-27.556.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.058.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
	14.268.060,05
RECEITA TOTAL	299.445.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 03

consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	R\$	9.916.495,78
PODER EXECUTIVO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	12.004.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$	28.974.300,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$	9.731.000,00
Secretaria Municipal de Planej. e Administração	R\$	4.582.620,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$	34.343.333,06
Secretaria Municipal de Meio Amb. Des. Integrado	R\$	15.993.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	23.064.000,00
Governadoria	R\$	1.113.000,00
Controladoria Geral	R\$	290.440,00
Reserva de Contingência	R\$	1.500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	525.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	40.000,00
Fundeb	R\$	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	83.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	68.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	20.790.806,94
Fundação Instit. De Tecnologia e Inov. de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolv. de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	200.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	50.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	200.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	R\$	50.000,00
Fundo Municipal Prom.Igualdade Racial Cid.N.Andrad	R\$	50.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	R\$	50.000,00
DESPESA TOTAL	R\$	299.445.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 04

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e a tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando o excesso de arrecadação e a tendência do exercício na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2022, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 05

II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III - contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

IV - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VI - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 06

recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII – Conceder revisão geral anual dos servidores públicos, nos termos do art. 37, X, da CF/88, além de reajustes de pessoal ativo e inativo, criar cargos públicos, conceder vantagens, criar programa de incentivo à capacitação de servidores, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n. 19 e 20 da lei complementar n. 101/2000;

VIII - suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

IX - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

X - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação de Nova Andradina;

XIII - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2023 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 07

dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
Fundo Municipal de Saúde	R\$	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	525.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	40.000,00
Fundeb	R\$	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	83.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	68.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	20.790.806,94
Fundação Instit. De Tecnologia e Inov. de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolv. de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	200.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	50.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	200.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	R\$	50.000,00
Fundo Municipal Prom.Igualdade Racial Cid.N.Andrad	R\$	50.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	R\$	50.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei 1.714/2022 pág. 08

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.

Art. 18 O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 18-A As emendas parlamentares impositivas, cuja execução é de caráter obrigatório, nos termos da emenda n. 29 da LOM, integram a presente lei orçamentária através do ANEXO I.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de dezembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1491
Data 28/12/22

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	327.001.000,00	01 - Legislativa	9.916.495,78
41 - Receitas Correntes	304.124.939,95	02 - Judiciária	1.388.000,00
42 - Receitas de Capital	8.608.000,00	04 - Administração	34.936.407,28
47 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05	06 - Segurança Pública	200.000,00
9 - (-) Dedução de Receitas	-27.556.000,00	08 - Assistência Social	11.486.000,00
91 - (-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00	09 - Previdência Social	12.540.059,48
		10 - Saúde	81.433.500,00
		12 - Educação	81.778.300,00
		13 - Cultura	498.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	50.000,00
		15 - Urbanismo	25.959.490,00
		16 - Habitação	391.000,00
		18 - Gestão Ambiental	14.191.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	15.000,00
		20 - Agricultura	1.220.000,00
		22 - Indústria	130.000,00
		23 - Comércio e Serviços	980.000,00
		26 - Transporte	8.436.000,00
		27 - Desporto e Lazer	1.859.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.286.000,00
		99 - Reserva de Contingência	9.750.747,46
Subtotal:	299.445.000,00	Subtotal:	299.445.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	299.445.000,00	Total Geral:	299.445.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/1
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	304.124.939,95	DESPESAS CORRENTES	257.677.882,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.710.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.327.169,60
Contribuições	10.714.304,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00
Receita Patrimonial	3.554.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.130.712,94
Transferências Correntes	243.260.193,06		
Outras Receitas Correntes	1.886.342,89		
Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05		
Contribuições - Intra OFSS	8.434.000,00		
Receita de Serviços - Intra OFSS	1.590.490,07		
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98		
(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00		
(-) Dedução de Transferências Correntes	-27.556.000,00		
		Superavit	33.159.117,46
Total	290.837.000,00	Total	290.837.000,00
Superavit do orçamento corrente	33.159.117,46		
Receitas de Capital	8.608.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	32.016.370,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	INVESTIMENTOS	29.900.370,00
Alienação de Bens	550.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.116.000,00
Transferências de Capital	6.058.000,00		
Deficit	23.408.370,00		
Total	32.016.370,00	Total	32.016.370,00

Resumo

Receitas Correntes	304.124.939,95	101,56 %	DESPESAS CORRENTES	257.677.882,54	86,05 %
Receitas de Capital	8.608.000,00	2,87 %	DESPESAS DE CAPITAL	32.016.370,00	10,69 %
Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05	4,76 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV.	9.750.747,46	3,26 %
(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00	-9,20 %			

Total 299.445.000,00 100,00 % Total 299.445.000,00 100,00 %

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/14
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		44.710.000,00	304.124.939,95
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		40.410.000,00	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	19.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.900.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	6.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	2.880.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00	Imposto Predial - Saúde	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.03.00	Imposto Predial - Educação	1.620.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	Imposto Territorial - Principal	3.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.632.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.02.00	Imposto Territorial - Saúde	850.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.03.00	Imposto Territorial - Educação	918.000,00		
1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	150.000,00		
1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	72.000,00		
1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	37.500,00		
1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	40.500,00		
1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.850.000,00		
1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00		
1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	864.000,00		
1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Saúde	450.000,00		
1.1.2.50.0.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Educação	486.000,00		
1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	1.050.000,00		
1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	504.000,00		
1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Saúde	262.500,00		
1.1.2.50.0.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Educação	283.500,00		
1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00		
1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	720.000,00		
1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	375.000,00		
1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	405.000,00		
1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.800.000,00		
1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.800.000,00		
1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00		
1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	1.680.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.2.53.0.1.01.02.00	ITBI Rural - Saúde	875.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.03.00	ITBI Rural - Educação	945.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Urbano	2.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI - Urbano - Ordinário	1.104.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.02.00	ITBI - Urbano - Saúde	575.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.03.00	ITBI - Urbano - Educação	621.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	5.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	2.496.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.404.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	480.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	270.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	14.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	13.250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	6.360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	3.312.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	3.577.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Principal	840.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Ordinário	403.200,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Saúde	210.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Educação	226.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Principal	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Ordinário	4.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Saúde	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Educação	2.700,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	48.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/14

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	25.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	27.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	85.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	40.800,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Saúde	21.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Educação	22.950,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Principal	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Ordinário	2.400,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Saúde	1.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Educação	1.350,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS Autônomo - Dívida Ativa - Educação	80.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Principal	38.400,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Saúde	21.600,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Educação	140.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.200,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	35.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	37.800,00		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação		3.850.000,00	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.870.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.870.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	430.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	530.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	90.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/14

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.800.000,00	450.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	450.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	360.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Jur	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		10.714.304,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.464.304,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.464.304,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.403.004,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo -Principal Camara	121.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo- Principal Cedidos	15.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.250.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.554.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.329.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.329.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENVOLVIMENTO			
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAC	2.814.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	2.814.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMIDEL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- FMIS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	280.280,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	27.720,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	335.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPI RACIAL	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FM IDOSO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários não vinculados	1.235.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE	20.000,00		
		10.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/14

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. União	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Conv. Estado	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União CF. Exploração Rec. naturais	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens Ativos	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	100.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.100,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	515.100,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev.	510.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev.	5.100,00	225.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	225.000,00		
1.3.3.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	225.000,00		
1.3.3.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	150.000,00		
1.3.3.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.3.3.99.0.3.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	50.000,00		
1.3.3.99.0.4.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	243.260.193,06	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		100.299.193,06	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.500.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.700.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	60.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	28.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	15.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	16.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Ordinário	2.701.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	999.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	8.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	4.224.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 7/14
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.376.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.520.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00		
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cessão Onerosa	1.020.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.003.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	21.003.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	260.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	3.050.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	15.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	8.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	8.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	8.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	8.250.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	170.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ater	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	680.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	38.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	50.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	390.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/14

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ges	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gc	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências Gestão SUS	10.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Out	4.430.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ol	4.430.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	130.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	80.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00	Outros Programas - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de S	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	4.300.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário PAB	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário MAC	1.300.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.350.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	1.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	600.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	250.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Princ	250.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Basica	212.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco de Gestão Suas- IGD	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Bloco de Gestão Bolsa Família-Auxilio Brasil	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	BPC na Escola	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	140.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Outras Transf. de Recursos do FNAS	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Recursos Extraordinarios em Calamidade	103.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/14

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.139.193,06		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	689.193,06		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - P Principal	689.193,06		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		89.431.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	69.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	59.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	28.464.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	14.825.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.011.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	9.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	4.416.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.300.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.484.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	480.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	230.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	120.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	129.600,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	610.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - CEO	55.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	MAC - CONTRAT	9.400.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - SAMU	85.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MAC - PPI	2.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	AF - Farmácia Básica	135.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	VGS - Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	MAC - Transporte de Pacientes Críticos	98.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	MAC - Hemonúcleo	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Dec	400.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Estado - Emenda Parl. Individual	400.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.221.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	FEAS- Transf Estado para o Fundo Munic. Assistencia	310.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	25.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.500.000,00	53.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	53.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	53.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	48.685.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb FUNDEB 70%	4.815.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 30%			
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 11/14
 Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.886.342,89	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00	560.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	540.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	540.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	540.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas Por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	454.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	303.800,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	303.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	200,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		872.342,89	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	872.342,89		
1.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	542.342,89		
1.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00		
1.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	12.000,00		
1.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	12.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/14
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Descobrimento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	318.000,00		
1.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	318.000,00		
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	318.000,00		
1.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias	150.000,00		8.608.000,00
2.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		2.000.000,00	
2.1.1.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00		
2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		550.000,00	
2.2.1.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.2.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	
2.2.2.1.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000,00		
2.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.058.000,00	
2.4.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		4.085.000,00	
2.4.1.1.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00		
2.4.1.1.51.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaç	1.300.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Alter	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Alter	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Alter	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Especializada	300.000,00		
2.4.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.405.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.405.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Deci	380.000,00		
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.973.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 13/14

Data: 28/12/2022

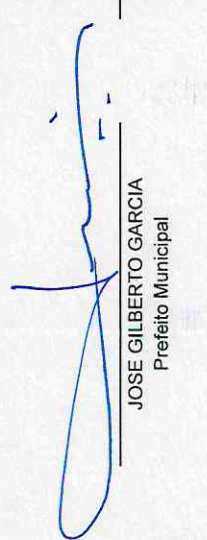
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.973.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	433.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	283.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares I	150.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.340.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS		8.434.000,00	14.268.060,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		8.434.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.424.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	8.144.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Câmara	250.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS		1.590.490,07	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS		1.590.490,07	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		4.243.569,98	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		4.243.569,98	
7.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			
7.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	4.243.569,98		
7.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Siste	4.243.569,98		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(c) Dedução de Receitas			

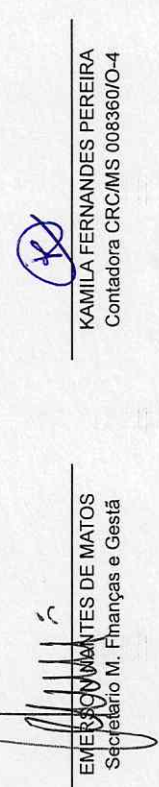
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 14/14
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Receitas Correntes		-27.556.000,00	-27.556.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Transferências Correntes		-13.760.000,00	
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades			
9.1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.760.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.760.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-1.760.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-1.760.000,00		
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		-13.796.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
9.1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-13.796.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.860.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-11.860.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-96.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-96.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-96.000,00		
Total das receitas:				299.445.000,00
Total geral:				299.445.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


EMERSON MANTENTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/3
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.327.169,60	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS PENSÕES	8.982.626,52	120.009.179,53	
3.1.90.01.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.420.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.308.100,00		
3.1.90.04.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.332.398,99		
3.1.90.11.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.007.054,02		
3.1.90.13.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	770.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.176.000,00	10.117.990,07	
3.1.90.94.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.994.490,07		
3.1.91.13.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	74.000,00		
3.1.91.86.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.500,00		
3.1.91.94.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		220.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.21.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.2.90.92.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.130.712,94	
3.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.990.290,00	
3.3.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	224.690,00		
3.3.50.41.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.765.600,00		
3.3.50.43.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		150.000,00	
3.3.72.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.72.39.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.745.852,96	
3.3.90.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.021.780,00		
3.3.90.14.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.601.765,78		
3.3.90.30.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	16.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.724.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.650,00		
3.3.90.33.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.350.000,00		
3.3.90.34.00.00.00				

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/3
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.937.280,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.798.254,29		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.369.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	881.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	468.342,89		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.515.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.780,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	626.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		4.243.569,98	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.000,00	
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA			
3.3.96.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.016.370,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.900.370,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		251.400,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	251.400,00		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		150.000,00	
4.4.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.498.970,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.484.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.309.970,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	705.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.116.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.030.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	86.000,00	86.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.750.747,46
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		9.750.747,46	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		9.750.747,46	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.750.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/3
Data: 28/12/2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

9.9.99.99.00.00.00.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

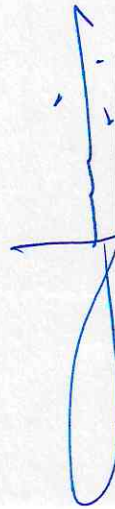
9.750.747,46

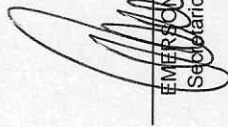
Total das despesas:

Total geral:

299.445.000,00

299.445.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal


EMÍLIO JUANANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	304.124.939,95
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.710.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	40.410.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	19.700.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.900.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.400.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	2.880.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00	Imposto Predial - Saúde	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.03.00	Imposto Predial - Educação	1.620.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	Imposto Territorial - Principal	3.400.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.632.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.02.00	Imposto Territorial - Saúde	850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.03.00	Imposto Territorial - Educação	918.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	72.000,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	37.500,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	40.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.850.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	864.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Saúde	450.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Educação	486.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	1.050.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	504.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Saúde	262.500,00
1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Educação	283.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	720.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	375.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	405.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	5.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	1.680.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.02.00	ITBI Rural - Saúde	875.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.03.00	ITBI Rural - Educação	945.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Urbano	2.300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI - Urbano - Ordinário	1.104.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.02.00	ITBI - Urbano - Saúde	575.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.03.00	ITBI - Urbano - Educação	621.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.200.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.200.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	5.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	2.496.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.404.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	480.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	250.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	270.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.510.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	14.510.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 2/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	14.510.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	14.100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	13.250.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	6.360.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	3.312.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	3.577.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Principal	840.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Ordinário	403.200,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Saúde	210.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Educação	226.800,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Principal	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Ordinário	4.800,00
1.1.1.4.51.1.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Saúde	2.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Educação	2.700,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	48.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	25.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	27.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	85.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	40.800,00
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Saúde	21.250,00
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Educação	22.950,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Principal	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Ordinário	2.400,00
1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Saúde	1.250,00
1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	ISS Autônomo - Dívida Ativa - Educação	1.350,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Principal	80.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	38.400,00
1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Saúde	20.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Educação	21.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	67.200,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	37.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.850.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.870.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.870.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	430.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	65.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	530.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	65.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.800.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	450.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	360.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Jur	50.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.714.304,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.464.304,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.464.304,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.464.304,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.403.004,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo -Principal Camara	121.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo- Principal Cedidos	15.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.554.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.329.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.329.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.814.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.814.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENVOLVIMENTO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- FMIS	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	280.280,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	27.720,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 4/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	335.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPI RACIAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FM IDOSO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários	1.235.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários não vinculados	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. União	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Conv. Estado	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União CF. Exploração Rec. naturais	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens Ativos	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	100.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev.	510.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos de Regime Próprio de Prev.	5.100,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	225.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	225.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	225.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	150.000,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	50.000,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	243.260.193,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	100.299.193,06
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.500.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.700.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	28.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	15.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	16.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princ	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Ordin	2.701.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princi	999.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	8.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	4.224.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.376.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.520.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cessão On	1.020.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 5/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.003.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fur	21.003.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Programa de Informatização da APS	260.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	770.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.050.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	8.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	8.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	8.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	8.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Outros Programas do MAC	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. Endemias	680.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Desp. Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações Vigilância Sanitária	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências Gestão SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	130.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	80.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00	Outros Programas - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público:	4.300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário	1.300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDI	2.350.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	1.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Pri	600.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PT	250.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princij	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princ	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Basica	212.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 6/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco de Gestão Suas- IGD	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Bloco de Gestão Bolsa Família- Auxílio Brasil	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	BPC na Escola	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Programa Primeira Infância no SUAS	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Outras Transf. de Recursos do FNAS	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Recursos Extraordinarios em Calamidade	103.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.139.193,06
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	89.431.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.160.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	28.464.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	14.825.000,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	16.011.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	4.416.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	2.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.484.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	480.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	230.400,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	120.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	129.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	610.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - CEO	55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	MAC - CONTRAT	9.400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - SAMU	85.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MAC - PPI	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	AF - Farmácia Básica	135.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	VGS - Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	MAC - Transporte de Pacientes Críticos	98.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	MAC - Hemonúcleo	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Estado - Emenda Parl. Individual	400.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 7/9
 Data: 28/12/2022

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pr	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - F	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.221.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	FEAS- Transf Estado para o Fundo Munic. Assistencia	310.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Adicional FIS/Saúde	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb FUNDEB 70%	48.685.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 30%	4.815.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.886.342,89
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	540.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa de Trânsito	540.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas Por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.1.06.1.0.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	303.800,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	303.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	200,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	200,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	872.342,89
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	872.342,89
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	542.342,89

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Página: 8/9
 Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	542.342,89
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	12.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	12.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	318.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	318.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	318.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.608.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	550.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.058.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	4.085.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco	1.300.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.000.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Especializada	300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências	380.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.973.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.973.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	283.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Decorrentes de Emendas P	150.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pr	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - F	1.340.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Princi	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	8.434.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Página: 9/9
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.424.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	8.144.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Câmara	250.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	1.590.490,07
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdê	4.243.569,98
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previ	4.243.569,98
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes	-27.556.000,00
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-13.760.000,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.760.000,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FI	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.760.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-1.760.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-1.760.000,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-13.796.000,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-13.796.000,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-96.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-96.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-96.000,00
	Total geral:	299.445.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/2
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	9.686.495,78	230.000,00	9.916.495,78
CORPO LEGISLATIVO	9.686.495,78	230.000,00	9.916.495,78
SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	60.000,00	8.000,00	68.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	60.000,00	8.000,00	68.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	7.000,00	19.000,00	26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	7.000,00	19.000,00	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.350.000,00	9.654.000,00	12.004.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.350.000,00	9.654.000,00	12.004.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.375.500,00	3.058.000,00	81.433.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	78.375.500,00	3.058.000,00	81.433.500,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	26.035.300,00	2.939.000,00	28.974.300,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	26.035.300,00	2.939.000,00	28.974.300,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA	52.817.280,00	992.720,00	53.810.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	52.817.280,00	992.720,00	53.810.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.880.750,00	638.250,00	11.519.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	9.189.000,00	542.000,00	9.731.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.088.800,00	51.200,00	1.140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	520.000,00	5.000,00	525.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	19.950,00	20.050,00	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	63.000,00	20.000,00	83.000,00
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	49.000,00	1.000,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	49.000,00	1.000,00	50.000,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			20.790.806,94
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	12.535.059,48	5.000,00	20.790.806,94
RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3.661.720,00	920.900,00	4.582.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	3.661.720,00	920.900,00	4.582.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	30.809.337,28	2.917.500,00	33.726.837,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	30.809.337,28	2.917.500,00	33.726.837,28
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	4.000,00	18.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	4.000,00	18.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	49.000,00	1.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	49.000,00	1.000,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	8.518.000,00	7.475.000,00	15.993.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	8.518.000,00	7.475.000,00	15.993.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	5.000,00	5.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	5.000,00	5.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	199.000,00	1.000,00	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	199.000,00	1.000,00	200.000,00
FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

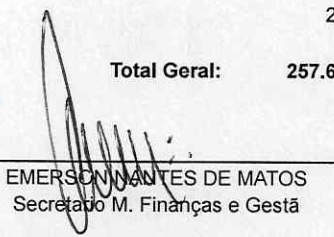
Página: 2/2
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	200.000,00	0,00	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	200.000,00	0,00	200.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	49.000,00	1.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	49.000,00	1.000,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	20.208.000,00	2.856.000,00	23.064.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	20.208.000,00	2.856.000,00	23.064.000,00
GOVERNADORIA	829.000,00	284.000,00	1.113.000,00
GOVERNADORIA	829.000,00	284.000,00	1.113.000,00
CONTROLADORIA GERAL	290.440,00	0,00	290.440,00
CONTROLADORIA GERAL	290.440,00	0,00	290.440,00
Total Geral:	257.677.882,54	32.016.370,00	299.445.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal


EMERSON NAVES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	06.183.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
1	06.183.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
1	06.183.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	140.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
2	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
2	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	500.000,00
2	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.754.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.000.000,00
2	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						2.570.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.754.0000.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.140.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.400.000,00
Total:						3.830.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	15.451.3	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Recuperação de Erosão			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	18.543.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
8	18.543.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
8	18.543.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
8	18.543.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						460.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	44.000,00
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						294.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	15.451.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	10.000,00
6	15.451.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.600.000,00
6	15.451.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
6	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
6	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	15.000,00
6	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	300.000,00
6	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
6	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.755.0000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	610.000,00
6	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						3.050.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	26.781.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
9	26.781.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
9	26.781.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						400.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
7	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
7	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	970.000,00
7	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.000.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.500.000,00
11	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	500.000,00
11	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	25.000,00
11	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Sim	Sim	Não	155.000,00
11	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Sim	Não	100.000,00
11	12.361.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Não	Não	100.000,00
11	12.361.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Sim	Não	Não	80.000,00
11	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	2.500.000,00
11	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	2.000,00
11	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	250.000,00
11	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	200.000,00
11	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	2.000.000,00
11	12.361.6	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.07.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Sim	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
11	12.361.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Sim	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	200.000,00
11	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						7.665.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	12.306.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	620.000,00
10	12.306.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	3.513.300,00
Total:						4.133.300,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação			Localizador: Prefeitura Municipal			
13	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	200.000,00
13	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						203.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação			Localizador: Prefeitura Municipal			
14	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000.000,00
14	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	446.000,00
14	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						1.596.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos			Localizador: Prefeitura Municipal			
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.800.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos			Localizador: Prefeitura Municipal			
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	260.000,00
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	550.000,00
15	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	6.500.000,00
15	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						9.111.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais			Localizador: Prefeitura Municipal			
16	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500.000,00
16	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	1.000,00
16	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	500.000,00
Total:						1.001.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil			Localizador: Prefeitura Municipal			
18	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
18	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500.000,00
18	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	200.000,00
18	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	50.000,00
18	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						851.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			Localizador: Prefeitura Municipal			
17	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000.000,00
17	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
17	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	500.000,00
17	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
17	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.350.000,00
17	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	400.000,00
Total:						3.252.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA			Localizador: Prefeitura Municipal			
19	12.366.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
19	12.366.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100.000,00
19	12.366.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Sim	Não	Não	1.000,00
19	12.366.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						152.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura			Localizador: Prefeitura Municipal			
20	13.392.8	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	15.000,00
20	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
20	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	10.000,00
20	13.392.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	130.000,00
20	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						248.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			Localizador: Prefeitura Municipal			
21	27.811.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
21	27.811.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	400.000,00
21	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
21	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100.000,00
21	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 4/18
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			Localizador: Prefeitura Municipal			
21	27.811.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						758.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção e encargos conviver			Localizador: Prefeitura Municipal			
22	08.241.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	145.000,00
22	08.241.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
22	08.241.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	83.500,00
Total:						258.500,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar			Localizador: Prefeitura Municipal			
23	08.243.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
23	08.243.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
23	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
23	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						19.500,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social			Localizador: Prefeitura Municipal			
24	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
24	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social			Localizador: Prefeitura Municipal			
25	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
25	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.900.000,00
25	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000.000,00
25	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
25	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	553.000,00
25	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	900.000,00
25	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
25	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
25	08.244.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	650.000,00
25	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
25	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	510.000,00
25	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						8.950.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher			Localizador: Prefeitura Municipal			
26	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	150.000,00
26	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
26	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
26	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
26	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
26	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
26	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						341.500,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais			Localizador: Prefeitura Municipal			
27	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
27	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
27	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais			Localizador: Prefeitura Municipal			
27	08.244.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCE	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						136.500,00
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						1.500.000,00
Unidade: 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Reserva de Contingência			Localizador: Prefeitura Municipal			
28	99.999.14	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCI.	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total:						1.500.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						4.582.620,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						4.582.620,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração			Localizador: Prefeitura Municipal			
29	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.500.000,00
29	04.122.2	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	144.690,00
29	04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	518.000,00
29	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	16.960,00
29	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
29	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	27.560,00
29	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	318.000,00
29	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	13.780,00
29	04.122.2	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	212.000,00
29	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	110.000,00
Total:						3.060.990,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
30	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	84.800,00
30	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.670,00
30	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	530.000,00
30	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	53.000,00
30	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	20.670,00
Total:						709.140,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
31	15.452.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	53.000,00
31	15.452.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	234.260,00
31	15.452.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	477.000,00
31	15.452.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	48.230,00
Total:						812.490,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						33.726.837,28
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						33.726.837,28
Proj./Ativ.: 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão			Localizador: Prefeitura Municipal			
36	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	3.410.805,93
36	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	2.914.193,06
36	04.123.2	3.2.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	20.000,00
36	04.123.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	30.000,00
36	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	40.000,00
36	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500.000,00
36	04.123.2	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	300.000,00
36	04.123.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORI.	Não	Não	Não	600.000,00
36	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	300.000,00
36	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.628.504,22
36	04.123.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	100.000,00
36	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	500.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						33.726.837,28
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						33.726.837,28
Proj./Ativ.: 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão						Localizador: Prefeitura Municipal
36	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	250.000,00
Total:						15.593.503,21
Proj./Ativ.: 2.091 - Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS						Localizador: Prefeitura Municipal
32	02.062.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Sim	700.000,00
32	02.062.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	500.000,00
Total:						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos						Localizador: Prefeitura Municipal
33	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	1.889.274,02
33	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Sim	700.000,00
33	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Contribuições Patronais	Não	Sim	3.998.990,07
33	04.122.2	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Aporte para Cobertura	Não	Não	4.243.569,98
33	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	31.500,00
Total:						10.863.334,07
Proj./Ativ.: 2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna						Localizador: Prefeitura Municipal
38	28.843.2	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Juros sobre a Dívida POF	Não	Não	100.000,00
38	28.843.2	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Encargos sobre	Não	Não	100.000,00
38	28.843.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Principal da Dívida Conti	Não	Não	2.000.000,00
38	28.843.2	4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Principal da Dívida Conti	Não	Não	86.000,00
Total:						2.286.000,00
Proj./Ativ.: 2.094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP						Localizador: Prefeitura Municipal
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias	Não	Não	2.000.000,00
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00	Obrigações Tributárias	Não	Não	15.000,00
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.750.0000.04.00.00	Obrigações Tributárias	Não	Não	4.000,00
Total:						2.019.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e encargos com serviço de telefonia						Localizador: Prefeitura Municipal
35	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
35	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	5.000,00
35	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	100.000,00
35	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	50.000,00
Total:						165.000,00
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte						Localizador: Prefeitura Municipal
37	04.126.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	400.000,00
37	04.126.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	700.000,00
37	04.126.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	500.000,00
Total:						1.600.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias						Localizador: Prefeitura Municipal
46	23.691.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	200.000,00
46	23.691.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	100.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo						Localizador: Prefeitura Municipal
41	18.542.11	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outras Despesas de Pes	Não	Não	600.000,00
41	18.542.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	3.000,00
41	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	30.000,00
Total:						633.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental						Localizador: Prefeitura Municipal
40	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	Outros Serviços de Ter	Não	Não	20.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental						Localizador: Prefeitura Municipal
40	18.541.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 30.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município						Localizador: Prefeitura Municipal
42	18.542.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	105.000,00
42	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.400.000,00
42	18.542.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	4.000.000,00
						Total: 7.505.000,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.						Localizador: Prefeitura Municipal
43	20.608.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
43	20.608.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	200.000,00
43	20.608.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500.000,00
43	20.608.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 720.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Desenvolvimento da Industria						Localizador: Prefeitura Municipal
45	22.661.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
45	22.661.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
45	22.661.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
45	22.661.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
45	22.661.12	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 130.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Fomento ao Turismo Local						Localizador: Prefeitura Municipal
48	23.695.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
48	23.695.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	120.000,00
48	23.695.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
48	23.695.12	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	400.000,00
						Total: 580.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado						Localizador: Prefeitura Municipal
39	18.122.12	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	60.000,00
39	18.122.12	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.850.000,00
39	18.122.12	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	120.000,00
39	18.122.12	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	20.000,00
39	18.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
39	18.122.12	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	30.000,00
39	18.122.12	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
39	18.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500.000,00
39	18.122.12	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	10.000,00
39	18.122.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.800.000,00
39	18.122.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
39	18.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	50.000,00
39	18.122.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.700.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	785.000,00
						Total: 5.495.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale						Localizador: Prefeitura Municipal
44	20.608.4	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Sim	Não	200.000,00
44	20.608.4	3.3.72.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	150.000,00
44	20.608.4	4.4.72.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	150.000,00
						Total: 500.000,00
Proj./Ativ.: 2.119 - Fomento ao Comércio						Localizador: Prefeitura Municipal
47	23.691.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
47	23.691.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	85.000,00
						Total: 100.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
49	15.452.15	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	50.000,00
49	15.452.15	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	4.000.000,00
49	15.452.15	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	800.000,00
49	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
49	15.452.15	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PES	Não	Não	Não	1.650.000,00
49	15.452.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	300.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.750.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	62.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.800.000,00
49	15.452.15	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	25.000,00
49	15.452.15	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						8.877.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana			Localizador: Prefeitura Municipal			
51	26.782.15	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
51	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	80.000,00
51	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
51	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	80.000,00
51	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	15.000,00
51	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	405.000,00
51	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						690.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo			Localizador: Prefeitura Municipal			
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.299.000,00
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	270.000,00
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	300.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	250.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	200.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	900.000,00
52	26.782.15	3.3.96.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
52	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						5.520.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas			Localizador: Prefeitura Municipal			
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	350.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.750.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	114.000,00
53	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
53	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	400.000,00
53	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	400.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.826.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Prefeitura Municipal			
54	27.813.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
54	27.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Prefeitura Municipal			
54	27.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	350.000,00
54	27.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						851.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública			Localizador: Prefeitura Municipal			
50	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500.000,00
50	15.452.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
50	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.560.000,00
50	15.452.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	885.000,00
50	15.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						5.300.000,00
Órgão: 22.00 - GOVERNADORIA						1.113.000,00
Unidade: 22.01 - GOVERNADORIA						1.113.000,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA			Localizador: Prefeitura Municipal			
58	16.482.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
58	16.482.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
58	16.482.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
58	16.482.1	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	164.000,00
58	16.482.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
58	16.482.1	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						308.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
55	02.061.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
55	02.061.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
55	02.061.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	159.000,00
55	02.061.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito			Localizador: Prefeitura Municipal			
56	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	530.000,00
56	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
56	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
56	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						565.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional			Localizador: Prefeitura Municipal			
57	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
57	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	55.000,00
57	04.131.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						70.000,00
Órgão: 23.00 - CONTROLADORIA GERAL						290.440,00
Unidade: 23.01 - CONTROLADORIA GERAL						290.440,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Controladoria			Localizador: Prefeitura Municipal			
59	04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	274.000,00
59	04.124.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	8.220,00
59	04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	8.220,00
Total:						290.440,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	80.000,00
3	08.244.9	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
3	08.244.9	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	900,00
3	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
3	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	80.000,00
3	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						194.900,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	40.800,00
4	08.244.9	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	600,00
4	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
4	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
4	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	10.600,00
Total:						142.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
5	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						48.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
6	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	132.000,00
6	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	35.000,00
6	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	194.000,00
7	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	200,00
7	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400,00
7	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	120.000,00
7	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	100,00
7	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	100,00
7	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	200,00
Total:						315.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	40.000,00
8	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						41.200,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	70.000,00
9	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	30.000,00
9	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	400,00
9	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	200,00
9	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	200,00
Total:						105.800,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social - Deficiencia			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.242.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.242.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	47.100,00
10	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	30.000,00
10	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						83.100,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	10.000,00
11	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
11	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
11	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						16.500,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Ações de Combate ao Covid-19			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
12	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
12	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500,00
Total:						9.500,00
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						525.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	470.000,00
2	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
2	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	4.000,00
2	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						495.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Gestão Bolsa Banda			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.243.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCE	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	1.000.000,00
8	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	800.000,00
8	10.302.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	725.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	10.302.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	600.000,00
8	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	3.500.000,00
8	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	750.000,00
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	500.000,00
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	400.000,00
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	565.000,00
Total:						8.840.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	7.000.000,00
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	5.500.000,00
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	6.000.000,00
Total:						18.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	10.122.16	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
1	10.122.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	23.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.632.0000.02.06.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	228.000,00
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	400.000,00
10	10.302.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.632.0000.02.06.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Sim	210.000,00
10	10.302.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						1.138.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	10.301.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	530.000,00
2	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	970.000,00
Total:						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição			Localizador: Prefeitura Municipal			
18	10.306.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	600.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	20.000.000,00
3	10.301.16	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	680.000,00
3	10.301.16	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Sim	20.000,00
3	10.301.16	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Sim	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
3	10.301.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	1.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	300.000,00
3	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	2.500.000,00
3	10.301.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	1.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.301.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	2.500.000,00
3	10.301.16	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Sim	2.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.301.16	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Sim	80.000,00
3	10.301.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	300.000,00
3	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Não	Não	Sim	600.000,00
Total:						33.780.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS			Localizador: Prefeitura Municipal			
15	10.304.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	65.000,00
15	10.304.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	680.000,00
15	10.304.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	20.000,00
15	10.304.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100.000,00
15	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	18.000,00
15	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						983.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador			Localizador: Prefeitura Municipal			
16	10.304.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	5.000,00
16	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	10.000,00
16	10.304.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica			Localizador: Prefeitura Municipal			
17	10.305.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	250.000,00
17	10.305.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	400.000,00
17	10.305.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	50.000,00
17	10.305.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	40.000,00
17	10.305.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	40.000,00
17	10.305.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						830.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 - Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Sist. Penitenciário			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	610.000,00
5	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
Total:						2.610.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	315.000,00
6	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	2.800.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	2.300.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	1.000.000,00
6	10.301.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	100.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	600.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	300.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	1.100.000,00
6	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Sim	1.000.000,00
Total:						10.015.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica			Localizador: Prefeitura Municipal			
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	135.000,00
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	390.000,00
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	1.400.000,00
Total:						1.925.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Enfrentamento de Emergência COVID-19			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	60.000,00
7	10.301.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	10.000,00
7	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						80.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 14/18
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidades Odontológicas/MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	45.000,00
11	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	137.500,00
11	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						192.500,00
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	35.000,00
12	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	15.000,00
12	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.302.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	30.000,00
12	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.089 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU			Localizador: Prefeitura Municipal			
13	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	85.000,00
13	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	170.000,00
Total:						255.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						40.000,00
Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.243.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	19.600,00
1	08.243.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	200,00
1	08.243.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.243.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	50,00
Total:						40.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA						53.810.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						53.810.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	12.361.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
1	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	32.000.000,00
1	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	2.100.000,00
1	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Sim	Sim	Não	1.000,00
1	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
Total:						38.101.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	12.361.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
2	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	20.000,00
2	12.361.6	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00
2	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	500.000,00
2	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	490.720,00
Total:						3.014.720,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	40.000,00
4	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	7.000.000,00
4	12.365.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	409.280,00
4	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	500.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA						53.810.000,00	
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						53.810.000,00	
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%			Localizador: Prefeitura Municipal				
4	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
4	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIA	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						7.951.280,00	
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%			Localizador: Prefeitura Municipal				
5	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.04	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.1.90.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.04	CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.3.50.43.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.04	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Não	Não	2.500.000,00
Total:						2.503.000,00	
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial			Localizador: Prefeitura Municipal				
7	12.367.6	3.1.90.04.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	10.000,00
7	12.367.6	3.1.90.11.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	150.000,00
7	12.367.6	3.1.90.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
7	12.367.6	3.1.91.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	10.000,00
Total:						180.000,00	
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJ			Localizador: Prefeitura Municipal				
6	12.366.6	3.1.90.04.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	10.000,00
6	12.366.6	3.1.90.11.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	200.000,00
6	12.366.6	3.1.90.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
6	12.366.6	3.1.91.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	10.000,00
Total:						230.000,00	
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			Localizador: Prefeitura Municipal				
3	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03	VENCIMENTOS E VANTAGEN	Sim	Sim	Não	1.600.000,00
3	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
3	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Sim	Sim	Não	20.000,00
3	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03	CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Sim	Sim	Não	200.000,00
Total:						1.830.000,00	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						83.000,00	
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL						83.000,00	
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			Localizador: Prefeitura Municipal				
1	16.482.9	3.3.90.32.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	60.000,00
1	16.482.9	3.3.90.39.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	3.000,00
1	16.482.9	4.4.90.51.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						83.000,00	
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO						94.000,00	
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						68.000,00	
Proj./Ativ.: 2.110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente			Localizador: Prefeitura Municipal				
1	18.542.11	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
1	18.542.11	3.3.90.30.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
1	18.542.11	3.3.90.36.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
1	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
1	18.542.11	4.4.90.51.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	6.000,00
1	18.542.11	4.4.90.52.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						68.000,00	
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						26.000,00	
Proj./Ativ.: 2.010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização			Localizador: Prefeitura Municipal				
1	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
1	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						94.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	15.000,00
1	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						26.000,00
Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						20.790.806,94
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA						20.790.806,94
Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	09.272.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	430.100,00
1	09.272.5	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	20.500,00
1	09.272.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.5	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORI.	Não	Não	Não	200.000,00
1	09.272.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	167.990,07
1	09.272.5	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Não	Não	Não	177.000,00
1	09.272.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	350.000,00
1	09.272.5	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	15.000,00
1	09.272.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						1.495.590,07
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção e enc. c/ Previdência			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	09.272.5	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERV.	Não	Sim	Não	8.982.626,52
2	09.272.5	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - PENSÕES	Não	Sim	Não	1.420.000,00
2	09.272.5	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	50.000,00
2	09.272.5	3.1.91.86.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIME	Não	Sim	Não	74.000,00
2	09.272.5	3.1.91.94.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Sim	Não	49.500,00
2	09.272.5	3.3.90.86.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIME	Não	Não	Não	468.342,89
Total:						11.044.469,41
Proj./Ativ.: 2.118 - Reserva de Contingência RPPS			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	99.997.5	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCI.	Não	Não	Não	100.000,00
3	99.997.5	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCI/	Não	Não	Não	8.150.747,46
Total:						8.250.747,46
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						9.916.495,78
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						9.916.495,78
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			Localizador: Camara Municipal			
1	01.031.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.560.000,00
1	01.031.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	850.000,00
1	01.031.10	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁV	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.10	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.10	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	250.000,00
1	01.031.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	350.000,00
1	01.031.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	700.000,00
1	01.031.10	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTI	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						3.960.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal			Localizador: Camara Municipal			
2	01.031.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	4.725.000,00
2	01.031.10	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁV	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Sim	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 17/18
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						9.916.495,78
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						9.916.495,78
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal			Localizador: Camara Municipal			
2	01.031.10	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
2	01.031.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	626.495,78
2	01.031.10	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORI.	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.10	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.10	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	200.000,00
2	01.031.10	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTI	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						5.956.495,78
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Gestão do FINOVA			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	19.572.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						10.000,00
Órgão: 16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						18.000,00
Unidade: 16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						18.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPGM			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	02.062.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAI	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	8.000,00
1	02.062.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.500,00
1	02.062.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						18.000,00
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						50.000,00
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	45.000,00
1	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						50.000,00
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						200.000,00
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Manutenção e Operacionalização do FMC			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	195.000,00
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇI	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00


Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 200.000,00						
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 200.000,00						
Proj./Ativ.: 2.112 - Manutenção e Operacionalização do FMC			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						200.000,00
Órgão: 19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA 5.000,00						
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA 5.000,00						
Proj./Ativ.: 2.107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	19.572.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA 200.000,00						
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA 200.000,00						
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção e Operacionalização do FME			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	195.000,00
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	2.000,00
1	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						200.000,00
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA 50.000,00						
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA 50.000,00						
Proj./Ativ.: 2.115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	45.000,00
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, A	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						50.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 100.000,00						
Unidade: 07.16 - FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADINA 50.000,00						
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadani			Localizador: Nova Andradina			
1	14.422.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
1	14.422.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
1	14.422.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	45.000,00
1	14.422.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500,00
1	14.422.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 07.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS 50.000,00						
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			Localizador: Nova Andradina			
1	08.241.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
1	08.241.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
1	08.241.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	45.000,00
1	08.241.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500,00
1	08.241.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						50.000,00
Total Geral:						299.445.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 1/3
 Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	304.124.939,95	PROGRAMA: 0001 - Moradia Digna	308.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	8.608.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra O	14.268.060,05	2070 Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	308.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) Dedução de Receitas Co	-27.556.000,00	PROGRAMA: 0002 - Gestão Administrativa	39.422.897,28
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	15.593.503,21
		2091 Manutenção e encargos dos precatórios judiciais	1.200.000,00
		2092 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Huma	10.863.334,07
		2093 Manutenção e encargos da dívida interna	2.286.000,00
		2094 Manutenção e encargos com contribuição PASEF	2.019.000,00
		2095 Manutenção e encargos com serviço de telefonia	165.000,00
		2096 Manutenção em tecnologia e suporte	1.600.000,00
		2098 Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municí	170.000,00
		2099 Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	565.000,00
		2100 Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	70.000,00
		2101 Gestão da Secretaria de Planejamento e Adminis	3.060.990,00
		2102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	709.140,00
		2103 Manutenção, Administração, Construção e Reform	812.490,00
		2105 Manutenção e enc. c/ Controladoria	290.440,00
		2111 Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria C	18.000,00
		PROGRAMA: 0003 - Ações de Infraestrutura Urbana e C	12.030.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Serviços de monitoramento em pontos estratégic	200.000,00
		1005 Construção de pista de caminhada, ciclovias e cic	2.570.000,00
		2001 Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drer	3.830.000,00
		2003 Aquisição de terrenos pra fins de uso público	200.000,00
		2004 Recuperação de Erosão	460.000,00
		2005 Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Pú	294.000,00
		2006 Gestão da Secretaria de Infraestrutura	3.050.000,00
		2007 Implantação e encargos com Aeroporto Municí	400.000,00
		2009 Construção e melhoria de parques , praças , cant	1.000.000,00
		2010 Operacionalização Do Fundo de Urbanização	26.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Desenvolvimento da Agropecuária	1.220.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2066 Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	720.000,00
		2104 Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Co	500.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Gestão Previdenciaria	20.790.806,94
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2116 Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas c	1.495.590,07
		2117 Manutenção e enc. c/ Previdência	11.044.469,41
		2118 Reserva de Contingência RPPS	8.250.747,46
		PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento da Educação	81.778.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e I	7.665.000,00
		2023 Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimen	4.133.300,00
		2024 Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recu	4.000,00
		2025 Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Edu	203.000,00
		2026 Manutenção e enc. c/ Salario Educação	1.596.000,00
		2027 Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e	9.111.000,00
		2028 Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	1.001.000,00
		2029 Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil	851.000,00
		2030 Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	3.252.000,00
		2031 Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e A	152.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 2/3
 Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento da Educação	81.778.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2034 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	38.101.000,00
		2035 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	3.014.720,00
		2036 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	7.951.280,00
		2037 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- E	2.503.000,00
		2038 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70	180.000,00
		2039 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70	230.000,00
		2109 Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	1.830.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Desenvolvimento do Esporte	1.008.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	758.000,00
		2113 Manutenção e Operacionalização do FME	200.000,00
		2115 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	50.000,00
		PROGRAMA: 0008 - Desenvolvimento da Cultura	498.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2032 Apoio e Incentivo a Cultura	248.000,00
		2112 Manutenção e Operacionalização do FMC	200.000,00
		2114 Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	50.000,00
		PROGRAMA: 0009 - Assistência Social Geral	11.619.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2040 Manutenção e encargos conviver	258.500,00
		2041 Manutenção e encargos Conselho Tutelar	19.500,00
		2042 Manutenção e Encargos com Conselhos da Assis	25.000,00
		2043 Gestão da Secretaria de Assistência Social	8.950.000,00
		2044 Manutenção e Encargos com Políticas Públicas d	341.500,00
		2045 Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	136.500,00
		2046 Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral	495.000,00
		2047 Gestão Bolsa Banda	30.000,00
		2048 Manutenção e enc. c/ Assistência a criança e Ado	40.000,00
		2049 Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	83.000,00
		2050 Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	4.000,00
		2051 Gestão Proteção Social Básica CRAS	194.900,00
		2052 Gestão Proteção Social Alta Complexidade	142.000,00
		2053 Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	48.000,00
		2054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínci	170.000,00
		2055 Manutenção e enc. com entidades de Assist. Soc	315.000,00
		2057 Manutenção e enc. com entidades de Assistência	41.200,00
		2058 Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infê	105.800,00
		2059 Manutenção e enc. c/ Assistência Social - Deficiê	10.000,00
		2060 Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TR	83.100,00
		2061 Manutenção e enc. c/ ACEPETI	16.500,00
		2062 Ações de Combate ao Covid-19	9.500,00
		2220 Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promc	50.000,00
		2221 Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pesso	50.000,00
		PROGRAMA: 0010 - Modernização Ação Legislativa	9.916.495,78
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2011 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.960.000,00
		2012 Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	5.956.495,78
		PROGRAMA: 0011 - Desenvolvimento da Gestão Ambie	8.236.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2063 Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixi	633.000,00
		2064 Manutenção Do Licenciamento Ambiental	30.000,00
		2065 Gestão de Resíduos Sólidos do Município	7.505.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/3
 Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		PROGRAMA: 0011 - Desenvolvimento da Gestão Ambie	8.236.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2110 Gestão do Fundo do Meio Ambiente	68.000,00	
		PROGRAMA: 0012 - Desenvolvimento Economico Sust	6.620.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1003 Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	300.000,00	
		2067 Desenvolvimento da Industria	130.000,00	
		2068 Fomento ao Turismo Local	580.000,00	
		2069 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desen	5.495.000,00	
		2107 Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	5.000,00	
		2108 Gestão do FINOVA	10.000,00	
		2119 Fomento ao Comércio	100.000,00	
		PROGRAMA: 0014 - Reserva de Contigencia	1.500.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2106 Reserva de Contingência	1.500.000,00	
		PROGRAMA: 0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade	23.064.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2016 Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	8.877.000,00	
		2017 Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	690.000,00	
		2018 Manutenção, consertos e reparação da Frota de \	5.520.000,00	
		2019 Recuperação e manutenção de vias urbanas	1.826.000,00	
		2020 Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	851.000,00	
		2021 Instalação e melhoria do sistema de iluminação p	5.300.000,00	
		PROGRAMA: 0016 - Nova Andradina + Saúde	81.433.500,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	8.840.000,00	
		2073 Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	18.500.000,00	
		2074 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - C	25.000,00	
		2075 Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/G	1.138.000,00	
		2076 Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde	1.500.000,00	
		2077 Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutri	600.000,00	
		2078 Gestão da Secretaria de Saúde	33.780.000,00	
		2079 Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	983.000,00	
		2080 Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalh	25.000,00	
		2081 Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	830.000,00	
		2082 Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Si	15.000,00	
		2083 Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Con	2.610.000,00	
		2084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.015.000,00	
		2085 Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica E	1.925.000,00	
		2086 Enfrentamento de Emergência COVID-19	80.000,00	
		2087 Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidad	192.500,00	
		2088 Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Aten	120.000,00	
		2089 Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp.	255.000,00	
	SUBTOTAL	299.445.000,00	SUBTOTAL	299.445.000,00
	TOTAL	299.445.000,00	TOTAL	299.445.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 1/13
 Data: 28/12/2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
Unidade: 01.01	CORPO LEGISLATIVO				
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	9.916.495,78	0,00	9.916.495,78
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa	0,00	9.916.495,78	0,00	9.916.495,78
01.031.0010.2.011	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		9.916.495,78		9.916.495,78
01.031.0010.2.012	Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		3.960.000,00		3.960.000,00
			5.956.495,78		5.956.495,78
Órgão: 03.00	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
Unidade: 03.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
18	Gestão Ambiental		68.000,00		68.000,00
18.542	Controle Ambiental		68.000,00		68.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		68.000,00		68.000,00
18.542.0011.2.110	Gestão do Fundo do Meio Ambiente		68.000,00		68.000,00
Unidade: 03.17	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
15	Urbanismo		26.000,00		26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00		26.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		26.000,00		26.000,00
15.451.0003.2.010	Operacionalização Do Fundo de Urbanização		26.000,00		26.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
06	Segurança Pública				200.000,00
06.183	Informação e Inteligência				200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local				200.000,00
06.183.0003.1.004	Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município				200.000,00
15	Urbanismo				10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana				10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local				10.944.000,00
15.451.0003.1.005	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa				10.944.000,00
15.451.0003.2.001	Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias				2.570.000,00
			3.830.000,00		3.830.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/13
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003.2.003	Aquisição de terrenos pra fins de uso público		200.000,00		200.000,00
15.451.0003.2.005	Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		294.000,00		294.000,00
15.451.0003.2.006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.050.000,00		3.050.000,00
15.451.0003.2.009	Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		1.000.000,00		1.000.000,00
18	Gestão Ambiental		460.000,00		460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		460.000,00		460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		460.000,00		460.000,00
18.543.0003.2.004	Recuperação de Erosão		460.000,00		460.000,00
26	Transporte		400.000,00		400.000,00
26.781	Transporte Aéreo		400.000,00		400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		400.000,00		400.000,00
26.781.0003.2.007	Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		400.000,00		400.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		25.000,00		25.000,00
10.122.0016.2.074	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016.2.076	Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde		1.500.000,00		1.500.000,00
10.301.0016.2.078	Gestão da Secretaria de Saúde		33.780.000,00		33.780.000,00
10.301.0016.2.082	Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Sist. Penitenciário		15.000,00		15.000,00
10.301.0016.2.083	Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.610.000,00		2.610.000,00
10.301.0016.2.084	Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		10.015.000,00		10.015.000,00
10.301.0016.2.086	Enfrentamento de Emergência COVID-19		80.000,00		80.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 3/13

Data: 28/12/2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016.2.071	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		8.840.000,00		8.840.000,00
10.302.0016.2.073	Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		18.500.000,00		18.500.000,00
10.302.0016.2.075	Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.138.000,00		1.138.000,00
10.302.0016.2.087	Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidades Odontológicas/MAC		192.500,00		192.500,00
10.302.0016.2.088	Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		120.000,00		120.000,00
10.302.0016.2.089	Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		255.000,00		255.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016.2.085	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		1.925.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016.2.079	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		983.000,00		983.000,00
10.304.0016.2.080	Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		25.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		830.000,00		830.000,00
10.305.0016.2.081	Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00		600.000,00
10.306.0016.2.077	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
12	Educação		27.968.300,00		27.968.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006.2.023	Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		4.133.300,00		4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.022	Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		7.665.000,00		7.665.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/13

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	28.974.300,00	0,00	28.974.300,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		27.968.300,00		27.968.300,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.024	Aquisição, ampliação, construção c/ reforma recursos FNDE		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.025	Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		4.000,00		4.000,00
12.361.0006.2.026	Manutenção e enc. c/ Salário Educação		203.000,00		203.000,00
12.361.0006.2.027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos		1.596.000,00		1.596.000,00
12.361.0006.2.028	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		9.111.000,00		9.111.000,00
12.361.0006.2.030	Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		1.001.000,00		1.001.000,00
12.366	Educação Infantil		3.252.000,00		3.252.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		851.000,00		851.000,00
12.366.0006.2.029	Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil		851.000,00		851.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		851.000,00		851.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		152.000,00		152.000,00
12.366.0006.2.031	Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		152.000,00		152.000,00
13	Cultura		152.000,00		152.000,00
13.392	Difusão Cultural		248.000,00		248.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		248.000,00		248.000,00
13.392.0008.2.032	Apoio e Incentivo a Cultura		248.000,00		248.000,00
27	Desporto e Lazer		248.000,00		248.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		758.000,00		758.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		758.000,00		758.000,00
27.811.0007.2.033	Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		758.000,00		758.000,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		53.810.000,00		53.810.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006.2.034	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006.2.035	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		38.101.000,00		38.101.000,00
12.361.0006.2.109	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		3.014.720,00		3.014.720,00
			1.830.000,00		1.830.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/13

Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00 SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA		0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.08 PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação		53.810.000,00		53.810.000,00
12.365	Educação Infantil		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006.2.036	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%		7.951.280,00		7.951.280,00
12.365.0006.2.037	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		2.503.000,00		2.503.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		230.000,00		230.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		230.000,00		230.000,00
12.366.0006.2.039	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA		230.000,00		230.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00
12.367.0006.2.038	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		180.000,00		180.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	11.619.000,00	0,00	11.619.000,00
Unidade: 07.09 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	9.731.000,00	0,00	9.731.000,00
08	Assistência Social		9.731.000,00		9.731.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		258.500,00		258.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		258.500,00		258.500,00
08.241.0009.2.040	Manutenção e encargos conviver		258.500,00		258.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		19.500,00		19.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		19.500,00		19.500,00
08.243.0009.2.041	Manutenção e encargos Conselho Tutelar		19.500,00		19.500,00
08.244	Assistência Comunitária		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009.2.042	Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		25.000,00		25.000,00
08.244.0009.2.043	Gestão da Secretaria de Assistência Social		8.950.000,00		8.950.000,00
08.244.0009.2.044	Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		341.500,00		341.500,00
08.244.0009.2.045	Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		136.500,00		136.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.619.000,00	0,00	11.619.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
08	Assistência Social		1.140.000,00		1.140.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.242.0009.2.059	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social - Deficiencia		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009.2.050	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00		4.000,00
08.244.0009.2.051	Gestão Proteção Social Básica CRAS		194.900,00		194.900,00
08.244.0009.2.052	Gestão Proteção Social Alta Complexidade		142.000,00		142.000,00
08.244.0009.2.053	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF		48.000,00		48.000,00
08.244.0009.2.054	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		170.000,00		170.000,00
08.244.0009.2.055	Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		315.000,00		315.000,00
08.244.0009.2.057	Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		41.200,00		41.200,00
08.244.0009.2.058	Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		105.800,00		105.800,00
08.244.0009.2.060	Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		83.100,00		83.100,00
08.244.0009.2.061	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		16.500,00		16.500,00
08.244.0009.2.062	Ações de Combate ao Covid-19		9.500,00		9.500,00
Unidade: 07.11	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
08	Assistência Social		525.000,00		525.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00		30.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		30.000,00		30.000,00
08.243.0009.2.047	Gestão Bolsa Banda		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		495.000,00		495.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00
08.244.0009.2.046	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 7/13

Data: 28/12/2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 07.12	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	11.619.000,00	0,00	11.619.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0009.2.048	Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente		40.000,00		40.000,00
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL				
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana		83.000,00		83.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00		83.000,00
16.482.0009.2.049	Manutenção e enc. do Fundo de Habituação		83.000,00		83.000,00
Unidade: 07.16	FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI				
14	Direitos da Cidadania				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		50.000,00		50.000,00
14.422.0009.2.220	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania		50.000,00		50.000,00
Unidade: 07.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS				
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		50.000,00		50.000,00
08.241.0009.2.221	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA				
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA				
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
09.272.0005	Gestão Previdenciária	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
09.272.0005.2.116	Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		12.540.059,48		12.540.059,48
			12.540.059,48		12.540.059,48
			12.540.059,48		12.540.059,48
			1.495.590,07		1.495.590,07

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/13
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA				
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA				
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.0005	Gestão Previdenciária				
09.272.0005.2.117	Manutenção e enc. c/ Previdência	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
99	Reserva de Contingência	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
99.997	Reserva Legal		12.540.059,48		12.540.059,48
99.997.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48		12.540.059,48
99.997.0005.2.118	Reserva de Contingência RPPS		11.044.469,41		11.044.469,41
			8.250.747,46		8.250.747,46
			8.250.747,46		8.250.747,46
			8.250.747,46		8.250.747,46
			8.250.747,46		8.250.747,46
Órgão: 09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Unidade: 09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
99.999	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
99.999.0014	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
99.999.0014.2.106	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
04	Administração		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122	Administração Geral		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002.2.101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		3.060.990,00		3.060.990,00
04.122.0002.2.102	Manutenção e Encargos com Paço Municipal		709.140,00		709.140,00
15	Urbanismo		812.490,00		812.490,00
15.452	Serviços Urbanos		812.490,00		812.490,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		812.490,00		812.490,00
15.452.0002.2.103	Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		812.490,00		812.490,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/13
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	33.744.837,28	0,00	33.744.837,28
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	33.726.837,28	0,00	33.726.837,28
02	Judiciária		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002.2.091	Manutenção e encargos dos precatórios judiciais T.JMS		1.200.000,00		1.200.000,00
04	Administração		30.240.837,28		30.240.837,28
04.122	Administração Geral		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002	Gestão Administrativa		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002.2.092	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		10.863.334,07		10.863.334,07
04.122.0002.2.094	Manutenção e encargos com contribuição PASEP		2.019.000,00		2.019.000,00
04.122.0002.2.095	Manutenção e encargos com serviço de telefonia		165.000,00		165.000,00
04.123	Administração Financeira		15.593.503,21		15.593.503,21
04.123.0002	Gestão Administrativa		15.593.503,21		15.593.503,21
04.123.0002.2.090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		15.593.503,21		15.593.503,21
04.126	Tecnologia da Informatização		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002.2.096	Manutenção em tecnologia e suporte		1.600.000,00		1.600.000,00
28	Encargos Especiais		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002.2.093	Manutenção e encargos da dívida interna		2.286.000,00		2.286.000,00
Unidade: 16.21	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
02	Judiciária		18.000,00		18.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		18.000,00		18.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		18.000,00		18.000,00
02.062.0002.2.111	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPGM		18.000,00		18.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 10/13
 Data: 28/12/2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA				
Unidade: 17.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	300.000,00	15.753.000,00	0,00	16.053.000,00
		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.0008.2.114	Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		50.000,00		50.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.693.000,00	0,00	15.993.000,00
18	Gestão Ambiental		13.663.000,00		13.663.000,00
18.122	Administração Geral		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012.2.069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		5.495.000,00		5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011.2.064	Manutenção Do Licenciamento Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011.2.063	Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo		633.000,00		633.000,00
18.542.0011.2.065	Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.505.000,00		7.505.000,00
20	Agricultura		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004.2.066	Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		720.000,00		720.000,00
20.608.0004.2.104	Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		500.000,00		500.000,00
22	Indústria		130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial		130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		130.000,00		130.000,00
22.661.0012.2.067	Desenvolvimento da Industria		130.000,00		130.000,00
23	Comércio e Serviços		680.000,00		680.000,00
23.691	Promoção Comercial	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012.1.003	Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	300.000,00			300.000,00
23.691.0012.2.119	Fomento ao Comércio	300.000,00	100.000,00		400.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO				
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO				
23	Comércio e Serviços	300.000,00	680.000,00	0,00	980.000,00
23.695	Turismo		580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		580.000,00		580.000,00
23.695.0012.2.068	Fomento ao Turismo Local		580.000,00		580.000,00
Unidade: 17.22	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00		10.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		10.000,00		10.000,00
19.572.0012.2.108	Gestão do FINOVA		10.000,00		10.000,00
Órgão: 18.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Unidade: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13	Cultura		200.000,00		200.000,00
13.392	Difusão Cultural		200.000,00		200.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		200.000,00		200.000,00
13.392.0008.2.112	Manutenção e Operacionalização do FMC		200.000,00		200.000,00
Órgão: 19.00	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 19.01	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.000,00		5.000,00
19.572.0012.2.107	Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Unidade: 20.01	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		200.000,00		200.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		200.000,00		200.000,00
27.811.0007.2.113	Manutenção e Operacionalização do FME		200.000,00		200.000,00
Órgão: 21.00	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	23.114.000,00	0,00	23.114.000,00
Unidade: 21.01	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00		50.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		50.000,00		50.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		50.000,00		50.000,00
27.811.0007.2.115	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		50.000,00		50.000,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.064.000,00	0,00	23.064.000,00
15	Urbanismo		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452	Serviços Urbanos		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015.2.016	Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		8.877.000,00		8.877.000,00
15.452.0015.2.021	Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		5.300.000,00		5.300.000,00
26	Transporte		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015.2.017	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana		690.000,00		690.000,00
26.782.0015.2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veículo		5.520.000,00		5.520.000,00
26.782.0015.2.019	Recuperação e manutenção de vias urbanas		1.826.000,00		1.826.000,00
27	Desporto e Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813	Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		851.000,00		851.000,00
27.813.0015.2.020	Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		851.000,00		851.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

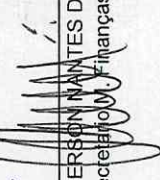
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 13/13
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22.00 GOVERNADORIA		0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Unidade: 22.01 GOVERNADORIA		0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
02	Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061	Ação Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		170.000,00		170.000,00
02.061.0002.2.098	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		170.000,00		170.000,00
04	Administração		635.000,00		635.000,00
04.122	Administração Geral		565.000,00		565.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		565.000,00		565.000,00
04.122.0002.2.099	Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		565.000,00		565.000,00
04.131	Comunicação Social		70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		70.000,00		70.000,00
04.131.0002.2.100	Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		70.000,00		70.000,00
16	Habitação		308.000,00		308.000,00
16.482	Habitação Urbana		308.000,00		308.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		308.000,00		308.000,00
16.482.0001.2.070	Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		308.000,00		308.000,00
Órgão: 23.00 CONTROLADORIA GERAL		0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
Unidade: 23.01 CONTROLADORIA GERAL		0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
04	Administração		290.440,00		290.440,00
04.124	Controle Interno		290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		290.440,00		290.440,00
04.124.0002.2.105	Manutenção e enc. c/ Controladoria		290.440,00		290.440,00

Total geral: 299.445.000,00


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4


 EMERSON NAVES DE MATOS
 Secretário de Finanças e Gestã


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
 (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		9.916.495,78		9.916.495,78
01.031	Ação Legislativa		9.916.495,78		9.916.495,78
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa		9.916.495,78		9.916.495,78
02	Judiciária		1.388.000,00		1.388.000,00
02.061	Ação Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		170.000,00		170.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.218.000,00		1.218.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		1.218.000,00		1.218.000,00
04	Administração		34.936.407,28		34.936.407,28
04.122	Administração Geral		17.382.464,07		17.382.464,07
04.122.0002	Gestão Administrativa		17.382.464,07		17.382.464,07
04.123	Administração Financeira		15.593.503,21		15.593.503,21
04.123.0002	Gestão Administrativa		15.593.503,21		15.593.503,21
04.124	Controle Interno		290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		290.440,00		290.440,00
04.126	Tecnologia da Informatização		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.600.000,00		1.600.000,00
04.131	Comunicação Social		70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		70.000,00		70.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00			200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00			200.000,00
08	Assistência Social		11.486.000,00		11.486.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		308.500,00		308.500,00
08.241.0009	Assistência Social Geral		308.500,00		308.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	Assistência Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		89.500,00		89.500,00
08.243.0009	Assistência Social Geral		89.500,00		89.500,00
08.244	Assistência Comunitária	11.078.000,00			11.078.000,00
08.244.0009	Assistência Social Geral	11.078.000,00			11.078.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 2/5

Data: 28/12/2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social		11.486.000,00		11.486.000,00
08.244	Assistência Comunitária		11.078.000,00		11.078.000,00
08.244.0009	Assistência Social Geral		11.078.000,00		11.078.000,00
09	Previdência Social		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48		12.540.059,48
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		48.000.000,00		48.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		1.925.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		1.008.000,00		1.008.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		830.000,00		830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00		600.000,00
12	Educação		81.778.300,00		81.778.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		4.133.300,00		4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental		65.777.720,00		65.777.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		65.777.720,00		65.777.720,00
12.365	Educação Infantil		11.305.280,00		11.305.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		11.305.280,00		11.305.280,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		382.000,00		382.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		382.000,00		382.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/5
 Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		81.778.300,00		81.778.300,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00
13	Cultura		498.000,00		498.000,00
13.392	Difusão Cultural		498.000,00		498.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		498.000,00		498.000,00
14	Direitos da Cidadania		50.000,00		50.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		50.000,00		50.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	23.389.490,00		25.959.490,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.400.000,00		10.970.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.400.000,00		10.970.000,00
15.452	Serviços Urbanos		14.989.490,00		14.989.490,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		812.490,00		812.490,00
16	Habituação		391.000,00		391.000,00
16.482	Habituação Urbana		391.000,00		391.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		308.000,00		308.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00		83.000,00
18	Gestão Ambiental		14.191.000,00		14.191.000,00
18.122	Administração Geral		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.495.000,00		5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental		8.206.000,00		8.206.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		8.206.000,00		8.206.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		460.000,00		460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		460.000,00		460.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Página: 4/5
Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19	Ciência e Tecnologia		15.000,00		15.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00		15.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		15.000,00		15.000,00
20	Agricultura		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS		1.220.000,00		1.220.000,00
22	Indústria		130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial		130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		130.000,00		130.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	680.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.695	Turismo		580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		580.000,00		580.000,00
26	Transporte		8.436.000,00		8.436.000,00
26.781	Transporte Aéreo		400.000,00		400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		400.000,00		400.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
27	Desporto e Lazer		1.859.000,00		1.859.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		1.008.000,00		1.008.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		1.008.000,00		1.008.000,00
27.813	Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		851.000,00		851.000,00
28	Encargos Especiais		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.286.000,00		2.286.000,00


Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

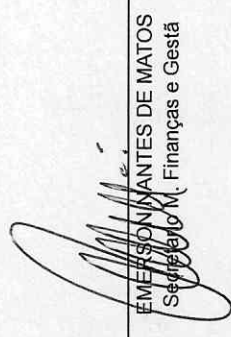
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Página: 5/5
Data: 28/12/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência		9.750.747,46		9.750.747,46
99.997	Reserva Legal		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciária		8.250.747,46		8.250.747,46
99.999	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
99.999.0014	Reserva de Contingência		1.500.000,00		1.500.000,00
		Total:	3.070.000,00	0,00	299.445.000,00
		Total geral:	3.070.000,00	0,00	299.445.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal


EMERSON NAVES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 1/4

Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	9.916.495,78		9.916.495,78
01.031	Ação Legislativa	9.916.495,78		9.916.495,78
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa	9.916.495,78		9.916.495,78
02	Judiciária	1.370.000,00	18.000,00	1.388.000,00
02.061	Ação Judiciária	170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa	170.000,00		170.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.200.000,00	18.000,00	1.218.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa	1.200.000,00	18.000,00	1.218.000,00
04	Administração	34.917.407,28	19.000,00	34.936.407,28
04.122	Administração Geral	17.363.464,07	19.000,00	17.382.464,07
04.122.0002	Gestão Administrativa	17.363.464,07	19.000,00	17.382.464,07
04.123	Administração Financeira	15.593.503,21		15.593.503,21
04.123.0002	Gestão Administrativa	15.593.503,21		15.593.503,21
04.124	Controle Interno	290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa	290.440,00		290.440,00
04.126	Tecnologia da Informatização	1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa	1.600.000,00		1.600.000,00
04.131	Comunicação Social	70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa	70.000,00		70.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00		200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00		200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00		200.000,00
08	Assistência Social	9.776.000,00	1.710.000,00	11.486.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	303.500,00	5.000,00	308.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral	303.500,00	5.000,00	308.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00	10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.500,00	70.000,00	89.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral	19.500,00	70.000,00	89.500,00
08.244	Assistência Comunitária	9.453.000,00	1.625.000,00	11.078.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral	9.453.000,00	1.625.000,00	11.078.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48	12.540.059,48
10	Saúde	44.657.500,00	36.776.000,00	81.433.500,00
10.122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde	25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica	35.080.000,00	12.920.000,00	48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde	35.080.000,00	12.920.000,00	48.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.852.500,00	21.193.000,00	29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde	7.852.500,00	21.193.000,00	29.045.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.400.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde	1.400.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	200.000,00	808.000,00	1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde	200.000,00	808.000,00	1.008.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	730.000,00	830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde	100.000,00	730.000,00	830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00	600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00	600.000,00
12	Educação	23.588.300,00	58.190.000,00	81.778.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.513.300,00	620.000,00	4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação	3.513.300,00	620.000,00	4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental	19.072.000,00	46.705.720,00	65.777.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação	19.072.000,00	46.705.720,00	65.777.720,00
12.365	Educação Infantil	851.000,00	10.454.280,00	11.305.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação	851.000,00	10.454.280,00	11.305.280,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	230.000,00	382.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação	152.000,00	230.000,00	382.000,00
12.367	Educação Especial	152.000,00	180.000,00	332.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação	152.000,00	180.000,00	332.000,00
13	Cultura	487.000,00	11.000,00	498.000,00
13.392	Difusão Cultural	487.000,00	11.000,00	498.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura	487.000,00	11.000,00	498.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4
 Data: 28/12/2022


Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14	Direitos da Cidadania			
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.000,00	5.000,00	50.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral	45.000,00	5.000,00	50.000,00
15	Urbanismo	15.642.490,00	10.317.000,00	25.959.490,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.820.000,00	4.150.000,00	10.970.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	6.820.000,00	4.150.000,00	10.970.000,00
15.452	Serviços Urbanos	8.822.490,00	6.167.000,00	14.989.490,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	8.010.000,00	6.167.000,00	14.177.000,00
15.452.0002	Gestão Administrativa	812.490,00		812.490,00
16	Habituação	308.000,00	83.000,00	391.000,00
16.482	Habituação Urbana	308.000,00	83.000,00	391.000,00
16.482.0001	Moradia Digna	308.000,00		308.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00	83.000,00
18	Gestão Ambiental	11.438.000,00	2.753.000,00	14.191.000,00
18.122	Administração Geral	2.910.000,00	2.585.000,00	5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	2.910.000,00	2.585.000,00	5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental	8.188.000,00	18.000,00	8.206.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	8.188.000,00	18.000,00	8.206.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	310.000,00	150.000,00	460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	310.000,00	150.000,00	460.000,00
19	Ciência e Tecnologia		15.000,00	15.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00	15.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		15.000,00	15.000,00
20	Agricultura	1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS	1.220.000,00		1.220.000,00
22	Indústria	130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial	130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	130.000,00		130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Página: 4/4
 Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	980.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	400.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	400.000,00		400.000,00
23.695	Turismo	580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	580.000,00		580.000,00
26	Transporte	1.787.000,00	6.649.000,00	8.436.000,00
26.781	Transporte Aéreo	350.000,00	50.000,00	400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	350.000,00	50.000,00	400.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.437.000,00	6.599.000,00	8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	1.437.000,00	6.599.000,00	8.036.000,00
27	Desporto e Lazer	1.744.000,00	115.000,00	1.859.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	993.000,00	15.000,00	1.008.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte	993.000,00	15.000,00	1.008.000,00
27.813	Lazer	751.000,00	100.000,00	851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	751.000,00	100.000,00	851.000,00
28	Encargos Especiais	2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa	2.286.000,00		2.286.000,00
99	Reserva de Contingência			9.750.747,46
99.997	Reserva Legal			8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciária			8.250.747,46
99.999	Reserva de Contingência			1.500.000,00
99.999.0014	Reserva de Contingência			1.500.000,00
Total:		161.993.193,06	137.451.806,94	299.445.000,00
Total geral:		161.993.193,06	137.451.806,94	299.445.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestá


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.770.130,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	1.200.000,00	0,00	30.240.837,28	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	170.000,00	0,00	635.000,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	290.440,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		9.916.495,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		9.916.495,78	1.388.000,00	0,00	34.936.407,28	0,00	200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.968.300,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	9.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	81.433.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.810.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	12.540.059,48	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	11.486.000,00	12.540.059,48	81.433.500,00	0,00	81.778.300,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	10.944.000,00	0,00	0,00	460.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	812.490,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.663.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	14.177.000,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	26.000,00	83.000,00	0,00	68.000,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		498.000,00	50.000,00	25.959.490,00	391.000,00	0,00	14.191.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	1.220.000,00	0,00	130.000,00	980.000,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		15.000,00	1.220.000,00	0,00	130.000,00	980.000,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 5/6
 Data: 28/12/2022

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	758.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	2.286.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	8.036.000,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250.747,46
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	8.436.000,00	1.859.000,00	2.286.000,00	0,00	9.750.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		12.004.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		28.974.300,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		9.731.000,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		4.582.620,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		33.726.837,28
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		15.993.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		23.064.000,00
22.00 - GOVERNADORIA		1.113.000,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		290.440,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		1.665.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		81.433.500,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		53.810.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		83.000,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		94.000,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		20.790.806,94
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		9.916.495,78
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		10.000,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		18.000,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		50.000,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		200.000,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		200.000,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		50.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		100.000,00
Total:		299.445.000,00
Total geral:		299.445.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

EMERSON VIANESES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestá

KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/3
 Data: 28/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
CORPO LEGISLATIVO	982.000,00	0,00	982.000,00
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	730.000,00	0,00	730.000,00
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	252.000,00	0,00	252.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	6.000,00	10.000,00
Gestão do Fundo do Meio Ambiente	4.000,00	6.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	2.000,00	15.000,00	17.000,00
Operacionalização Do Fundo de Urbanização	2.000,00	15.000,00	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	540.000,00	6.834.000,00	7.374.000,00
Implantação e encargos com Aeroporto Municipal	50.000,00	350.000,00	400.000,00
Aquisição de terrenos pra fins de uso público	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	50.000,00	500.000,00	550.000,00
Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas	10.000,00	970.000,00	980.000,00
Gestão da Secretaria de Infraestrutura	315.000,00	300.000,00	615.000,00
Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias	5.000,00	3.820.000,00	3.825.000,00
Recuperação de Erosão	60.000,00	400.000,00	460.000,00
Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	0,00	294.000,00	294.000,00
Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município	50.000,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.176.000,00	1.028.000,00	31.204.000,00
Gestão da Secretaria de Saúde	3.780.000,00	300.000,00	4.080.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	23.000,00	0,00	23.000,00
Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	118.000,00	0,00	118.000,00
Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS	0,00	728.000,00	728.000,00
Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	600.000,00	0,00	600.000,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	10.577.000,00	1.606.000,00	12.183.000,00
Apoio e Incentivo a Cultura	141.000,00	2.000,00	143.000,00
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	103.000,00	2.000,00	105.000,00
Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	2.483.000,00	200.000,00	2.683.000,00
Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação	201.000,00	0,00	201.000,00
Manutenção e enc. c/ Salario Educação	446.000,00	0,00	446.000,00
Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	1.000,00	0,00	1.000,00
Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	1.000,00	0,00	1.000,00
Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	500.000,00	1.351.000,00	1.851.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	501.000,00	501.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%	0,00	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.588.000,00	510.000,00	3.098.000,00
Gestão da Secretaria de Assistência Social	2.250.000,00	510.000,00	2.760.000,00
Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social	16.000,00	0,00	16.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/3
 Data: 28/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.588.000,00	510.000,00	3.098.000,00
Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher	170.500,00	0,00	170.500,00
Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	35.500,00	0,00	35.500,00
Manutenção e encargos Conselho Tutelar	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção e encargos conviver	113.500,00	0,00	113.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	207.900,00	20.000,00	227.900,00
Ações de Combate ao Covid-19	3.500,00	0,00	3.500,00
Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	10.000,00	0,00	10.000,00
Gestão Proteção Social Alta Complexidade	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Gestão Proteção Social Básica CRAS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Manutenção e enc. c/ ACEPETI	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS	120.200,00	0,00	120.200,00
Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS	200,00	0,00	200,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35.000,00	0,00	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral	4.000,00	0,00	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	300,00	0,00	300,00
Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente	300,00	0,00	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	63.000,00	20.000,00	83.000,00
Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	63.000,00	20.000,00	83.000,00
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	500,00	0,00	500,00
Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cic	500,00	0,00	500,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	500,00	0,00	500,00
Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	0,00	500,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	944.990,07	0,00	944.990,07
Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	944.990,07	0,00	944.990,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	1.130.490,00	530.000,00	1.660.490,00
Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	345.560,00	0,00	345.560,00
Manutenção e Encargos com Paço Municipal	550.670,00	53.000,00	603.670,00
Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Mun	234.260,00	477.000,00	711.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	10.152.504,22	0,00	10.152.504,22
Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	7.328.504,22	0,00	7.328.504,22
Manutenção e encargos com contribuição PASEP	2.019.000,00	0,00	2.019.000,00
Manutenção e encargos com serviço de telefonia	105.000,00	0,00	105.000,00
Manutenção em tecnologia e suporte	700.000,00	0,00	700.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.500,00	0,00	9.500,00
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPMG	9.500,00	0,00	9.500,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	3.000,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	5.168.000,00	6.475.000,00	11.643.000,00
Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale	150.000,00	0,00	150.000,00
Desenvolvimento da Industria	10.000,00	105.000,00	115.000,00
Fomento ao Comércio	85.000,00	0,00	85.000,00
Fomento ao Turismo Local	120.000,00	450.000,00	570.000,00
Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado	550.000,00	1.900.000,00	2.450.000,00
Gestão de Resíduos Sólidos do Município	3.400.000,00	4.000.000,00	7.400.000,00
Manutenção Do Licenciamento Ambiental	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo	33.000,00	0,00	33.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/3
Data: 28/12/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	5.168.000,00	6.475.000,00	11.643.000,00
Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	700.000,00	10.000,00	710.000,00
Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	100.000,00	0,00	100.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Gestão do FINOVA	2.500,00	2.500,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Operacionalização do FMC	3.000,00	0,00	3.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	2.500,00	2.500,00
Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	0,00	2.500,00	2.500,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	4.000,00	0,00	4.000,00
Manutenção e Operacionalização do FME	4.000,00	0,00	4.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	3.000,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.000,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	6.995.000,00	1.375.000,00	8.370.000,00
Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	95.000,00	0,00	95.000,00
Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública	2.565.000,00	885.000,00	3.450.000,00
Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	401.000,00	50.000,00	451.000,00
Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo	1.351.000,00	0,00	1.351.000,00
Recuperação e manutenção de vias urbanas	411.000,00	440.000,00	851.000,00
GOVERNADORIA	250.000,00	264.000,00	514.000,00
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	20.000,00	264.000,00	284.000,00
Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	160.000,00	0,00	160.000,00
Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	69.811.184,29	19.189.000,00	89.000.184,29

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/1
Data: 28/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Orgão / Unidade

- 01.00 - CAMARA MUNICIPAL**
 - 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**
 - 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
- 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**
 - 03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 - 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 - 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
- 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
 - 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
 - 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 - 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB
- 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**
 - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 - 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 - 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 - 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 - 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
- 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**
 - 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
- 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA**
 - 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
 - 11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO**
 - 12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
- 13.00 - GABINETE DO PREFEITO**
 - 13.17 - GABINETE DO PREFEITO
- 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER**
 - 14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
 - 14.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
- 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
 - 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
- 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**
 - 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
- 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**
 - 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
- 18.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
 - 18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 19.00 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER**
 - 19.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
- 20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS**
 - 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS
- 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**
 - 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
- 22.00 - GOVERNADORIA**
 - 22.01 - GOVERNADORIA
- 23.00 - CONTROLADORIA GERAL**
 - 23.01 - CONTROLADORIA GERAL

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia:

Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão elaborou esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2023, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, conforme quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
GERAL	Isenção - Desconto	Comunidade geral	2.600.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	Para compensar a renúncia sempre mantemos o nosso cadastro imobiliário e econômico atualizado, evitando a evasão e receitas. Alteração na legislação tributária, excluindo alguns descontos condicionados e ocasionando o aumento na base de cálculo. Aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliário através da integração de base imobiliária com a base cartográfica do município através do Geoprocessamento.
	Remissão-Outros	Empresas				

FONTE: Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO FISCAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2023

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO - METAS FISCAIS	LOA - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	Valor	Valor
	Corrente	Corrente
Receita Total	264.714.135,75	299.445.000,00
Receitas Primárias (I)	247.022.535,70	279.587.839,95
Receitas Primárias Correntes	242.777.560,72	273.529.839,95
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	39.936.291,72	44.710.000,00
Contribuições	10.863.363,11	10.714.304,00
Transferências Correntes	189.288.855,89	215.704.193,06
Demais Receitas Primárias Correntes	2.689.050,01	2.401.342,89
Receitas Primárias de Capital	4.244.974,98	6.058.000,00
Despesa Total	264.714.135,75	299.445.000,00
Despesas Primárias (II)	263.120.802,07	297.749.806,03
Despesas Primárias Correntes	227.778.673,19	256.837.882,54
Pessoal e Encargos Sociais	124.951.813,60	130.327.169,60
Outras Despesas Correntes	102.826.859,60	126.510.712,94
Despesas Primárias de Capital	24.330.575,39	29.900.370,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	11.011.553,49	11.011.553,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	-16.098.266,37	-18.161.966,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	1.086.972,47	2.814.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	233.415,27	220.000,00
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-15.244.709,16	-15.567.966,08
Dívida Pública Consolidada	24.422.345,69	24.422.345,69
Dívida Consolidada Líquida	-48.508.094,27	-48.508.094,27
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (VII-VIII)		

FONTE: Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05/2022**REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023****AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PDT**

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso através de Convênio para QUALIVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	R\$	1	25.000,00
Recurso para Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	Recurso para Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	R\$	1	25.000,00
COOPAOLGA - Cooperativa de Producao dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Olga	COOPAOLGA	R\$	1	8.000,00
COPAV – Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema.	COPAV	R\$	1	8.000,00
Recurso para custeio através de convênio – “Projeto ECOTERAPIA”	ECOTERAPIA	R\$	1	8.000,00
Recurso para aquisição de Barracas Padronizadas a serem destinadas aos Feirantes cadastrados na PMNA da Feira de Domingo	BARRACA PARA FEIRANTES	R\$	1	10.000,00
Escola - Centro de Educação Infantil- Shalom	CRECHE SHALOM	R\$	1	8.000,00

APINOVA - Associação de Apicultores da região de Nova Andradina	APINOVA	R\$	1	8.000.00
--	----------------	------------	----------	-----------------

Câmara Municipal de Nova Andradina, 16/11/2022.

**ALESSANDRO
MOREIRA**

**CHAVES:51984261
134**

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO
MOREIRA
CHAVES:51984261134
Dados: 2022.11.18 09:51:10
-04'00'

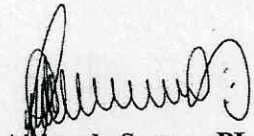
Vereador ALESSANDRO MOREIRA CHAVES

ANEXO I – EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso Através de Convênio para a QUALIVIDA - Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva.		R\$	01	30.000,00
Recurso através de Convênio – “Projeto ECOTERAPIA”		R\$	01	10.000,00
Recurso através de convênio – Comunidade Betel.		R\$	01	10.000,00
Recurso através de Convênio – Lar Alternativo São José		R\$	01	10.000,00
Recurso através de Convênio – ASILO – Lar Sagrado Coração de Jesus		R\$	01	10.000,00
Recurso para a aquisição de Barracas Padronizadas a serem destinadas aos feirantes cadastrados na PMNA da feira de Domingo.		R\$	01	10.000,00
Recurso para a aquisição de Mesa Cirúrgica – Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba.		R\$	01	20.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 03/11/2022.


Arion Aislán de Sousa – PL
Vereador

ANEXO I – EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2022
 REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
 AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
MOBILIÁRIO PARA SALA DE TECNOLOGIA DA ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS- POLO ANEXO OFICIO DIRETORA DA ESCOLA		R\$		15.000,00
RECURSO PARA ESF MORADA DO SOL PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS LISTADOS E DESCRITOS EM ANEXO		R\$		50.000,00
RECURSO PARA MANUTENÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR OBS: A ENTIDADE SERÁ INFORMADA EM MOMENTO OPORTUNO		R\$		15.000,00
RECURSO PARA PREMIAÇÃO FESTINOVA Festival da Canção de Nova Andradina.		R\$		20.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 18/11/2022.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:9
 6399406153

Assinado de forma digital
 por JOSENILDO DO
 NASCIMENTO:9639940615
 3
 Dados: 2022.11.18
 09:36:13 -04'00'

Vereador Josenildo Ceará-PT

CONTÉM DOIS ANEXOS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
CLINICA DE HEMODIÁLISE AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	 01	 50.000,00
COMUNIDADE CATÓLICA BETEL AQUISIÇÃO DE UM CARRO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00	 01	 20.000,00
CUSTEIO CASA DO IMIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	 01	 10.000,00
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS REFORMA DA ESTRUTURA DO LAR	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00	 01	 20.000,00
TOTAL				100.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 11/11/2022.

MARIA APARECIDA
DOS SANTOS CORREIA
VALDEZ:51974789187

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2022.11.18 09:34:32 -04'00'

Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 13/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Creche Shalon	Creche Shalon	R\$	1	4.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Comunidade Católica Betel	Comunidade Católica Betel	R\$	1	5.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Casa do Migrante	Creche Sonho de Criança	R\$	1	5.000,00
Recursos Recursos para Custeio por meio de Convênio – Hospital Regional	Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Projeto Vida Nova – Casa de Apoio	Projeto Vida Nova – Casa de Apoio	R\$	1	2.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Brincando de Aprender	CEINF – Brincando de Aprender	R\$	1	4.000,00
Recursos para Investimento por meio de Convênio – Lar São José -	Lar São José	R\$	1	5.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Instituto Bom Menino	Instituto o Bom Menino	R\$	1	4.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio - ANDEFI	ANDEFI	R\$	1	2.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – APAE Instituição	APAE Instituição	R\$	1	4.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – CENTRO DE EQUOTERAPIA da Polícia Militar – Nova Andradina	EQUOTERAPIA	R\$	1	5.000,00

Recursos para Custeio por meio de Convênio – Departamento de Esporte – FUNAEL	Departamento de Esporte – FUNAEL	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – ESF Morada do Sol (Durval Andrade Filho)	ESF Morada do Sol	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – ESF Centro Educacional	ESF Centro Educacional	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – CRENA	CRENA	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – QUALIVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	QUALIVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	R\$	1	10.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 09/11/2022.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100 Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
 Dados: 2022.11.18 09:48:57 -04'00'

Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos

ANEXO I – EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
AUTORIA: VEREADOR FABIO ZANATA

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Secretaria Municipal de Saúde	Hemodiálise	R\$	1	50.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC	Aquisição de aparelhos de som para as escolas. Caixa amplificadas, ativas, JBL.... Com bluetooth e entrada para pen drive	R\$	1	40.000,00
Lar Sagrado coração de Jesus	Aquisição de máquina de lavar	R\$	1	10.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 17/11/2022.

FABIO

ZANATA:51981378

120

Assinado de forma digital por
FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2022.11.17 08:41:36
-04'00'

Vereador Fabio Zanata

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso através de Convênio para QUALIVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva		R\$		25.000,00
Recurso para aquisição de Mesa Cirúrgica – Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba		R\$		25.000,00
Recurso através de Convênio- Lar Alternativo São José		R\$		15.000,00
Recurso através de Convênio- Comunidade Betel		R\$		20.000,00
Recurso através de Convênio- ASILO- Lar Sagrado Coração de Jesus		R\$		10.000,00
Recurso através de Convênio- Casa do Migrante		R\$		5.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 11/11/2022.

**GABRIELA
CARNEIRO
DELGADO:0127048
0146**

Assinado de forma digital
por GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dados: 2022.11.11
09:05:45 -04'00'

Vereadora Gabriela Carneiro Delgado

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 07/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022
AUTORIA: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Custeio mesa cirúrgica Hospital Regional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	01	20.000,00
Custeio Hospital do Amor – Fundação Pio XII	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	01	10.000,00
Custeio de Terapia Renal - QUALIVIDA	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	01	20.000,00
Custeio APAE	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	01	10.000,00
Custeio Reforma do Lar Sagrado Coração de Jesus	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	01	5.000,00
Custeio Lar Alternativo São José	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	01	5.000,00
Automóvel para transportes de pacientes e serviços gerais Para ESF Casa Verde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	01	20.000,00
Custeio Barracas para Feira do Produtor Casa Verde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R\$	01	10.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 11/11/2022.

JOAO LUIZ SALTOR
DAN:25735926187

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ SALTOR DAN:25735926187
Dados: 2022.11.18 10:24:58 -04'00'

VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recurso através de Convênio para QUALIVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	R\$	1	25.000,00
Recurso para Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	Recurso para Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	R\$	1	25.000,00
Recurso através de Convênio- Lar Alternativo São José	Lar Alternativo São José	R\$	1	10.000,00
Recurso através de Convênio- Comunidade Betel	Comunidade Betel	R\$	1	20.000,00
Recurso através de Convênio- ASILO - Lar Sagrado Coração de Jesus	ASILO - Lar Sagrado Coração de Jesus	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Projeto Vida Nova – Casa de Apoio	Projeto Vida Nova – Casa de Apoio	R\$	1	10.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 11/11/2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSO:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSO:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=prestencial, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB
e=CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO:75209217949
Dados: 2022.11.18 09:32:11 -04'00'

Vereador LEANDRO FERREIRA LUÍZ FEDOSSO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Hospital Regional – FUNSAU		R\$	01	20.000,00
Recurso através de Convênio para a QUALVIDA – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva.		R\$	01	30.000,00
Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico - ANDEFI		R\$	01	15.000,00
Comunidade Católica Betel em Nova Andradina		R\$	01	10.000,00
Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social		R\$	01	10.000,00
Projeto Vida Nova		R\$	01	7.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC		R\$	01	7.500,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 11/11/2021.

MARCIA BATISTA LOBO / Assinado de forma digital por MARCIA
BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
GRIGOLO:36527343191 / Dados: 2022.11.11 11:15:43 -03'00'

Márcia Batista Lobo Grigolo – MDB
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO VERADOR PEDRO SOARES

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 001/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
AUTORIA – VEREADOR PEDRO SOARES

OBJETO DA EMENDA AÇÃO/ESPECIFICAÇÃO PROJETO OU ATIVIDADE	SECRETARIA/ ÓRGÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
Investimento através de Convênio para a FUNSAU/NA, para aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos, com contrapartida do Poder Público Municipal		R\$	01	60.000,00
Investimento/Obra através de Convênio para a QUALVIDA – Associação Beneficiente de Terapia Renal Substitutiva		R\$	01	20.000,00
Recurso para Execução de Projetos para Associação Beneficiente Canaã		R\$	01	10.000,00
Recurso para Execução de Projetos para Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional da Assembleia de Deus (Peixe e Pão)		R\$	01	10.000,00

Nova Andradina/MS 08 de novembro de 2022

Pedro Soares
Vereador - PSD

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR SANDRO HOICI

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Hospital Regional	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
Qualivida – Associação Beneficente de Terapia Renal Substitutiva	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
Projeto Vida Nova	ORGANIZAÇÃO VOLUNTÁRIA	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
Lar Alternativo São José	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
Lar Sagrado Coração de Jesus - Asilo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00

Câmara Municipal de Nova Andradina, 17/11/2022.



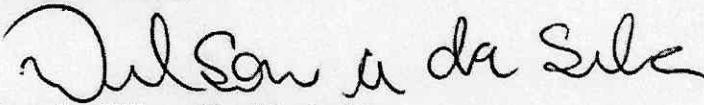
Assinado de forma digital por
SANDRO ROBERTO
HOICI:06477634864
Dados: 2022.11.18 10:03:43
-04'00'

Vereador Sandro R. Hoici

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 13/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA

Objeto da Emenda – Ação/Especificação Projeto ou atividade	Secretaria/ órgão	Unidade de medida	Quantidade	Valor (R\$)
Recursos Pedagógicos	Creche Shalon	R\$	1	35.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Comunidade Católica Betel	Comunidade Católica Betel	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Creche Sonho de Criança	Creche Sonho de Criança	R\$	1	20.000,00
Recursos Recursos para Custeio por meio de Convênio – Hospital Regional	Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba	R\$	1	10.000,00
Recursos para Custeio por meio de Convênio – Hospital do Amor	Hospital do Amor	R\$	1	25.000,00
		R\$		
		R\$		
		R\$		

Câmara Municipal de Nova Andradina, 09/11/2022.


Vereador Wilson Almeida da Silva